



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano



INDICAÇÃO Nº 16 /2017

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer, seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para a aprovação e envio ao Sr. Prefeito Municipal, a qual visa:

A preservação do perímetro de ao menos 3 metros dos coqueiros da orla, sem ocupação de mesas, cadeiras e utensílios de quiosque.

JUSTIFICATIVA

É necessário controle e organização dos quiosques do município na distribuição de mesas, cadeiras e guarda sol exacerbadas ocupando um perímetro que atrapalha os banhistas, o bicicletário e o direito de ir e vir dos pedestres pela orla, obrigando pedestres a andarem pelas ruas, atrapalhando o trânsito.

Nestes termos pede deferimento.

Sala de Sessões, 21 de FEVEREIRO de 2017.

Somente Consulta

VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO

(CHARLIES DA LOCADORA)

